



| | | |
|-----------------------------------|----|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | TC | C |
| 4521 | 04 | C |

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.521

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES A SR.ª VIVIAN DA SILVA COSTA E SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dieler Simões a Sr.ª Vivian da Silva Costa e Silva.


Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 153/17
Autor: Vereador Luciano de Souza Portes
tpa.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

| | | |
|-----------------------------------|-----|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS | |
| 4.521 | 05 | Rose |

RESOLUÇÃO Nº 4.521

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES A SR. VIVIAN DA SILVA COSTA E SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões a Sr. Vivian da Silva Costa e Silva.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.

Valeriano Simões da Silva Teixeira
Presidente

Françozo Neves Filho
1º Secretário

Washington Alves Lúcio
2º Secretário

Raimo César Lúcio Carvalho
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1400 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE SETEMBRO DE 2017